



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 072 DE 13 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.050.000,00 para reforço de dotações consignadas o Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUMSA, no valor total de **R\$ 1.050.000,00** (Um milhão, cinquenta mil de reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2018.


Livia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I - DECRETO 072/2018

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0045.2030	3.3.90.91.00	434	120	1.000.000,00	
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.30.00	414	120	50.000,00	
04.001.001.10.301.0046.2120	3.3.90.30.00	461	120		25.000,00
04.001.001.10.301.0046.2120	3.3.90.39.00	462	120		25.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios					1.000.000,00
TOTAL				1.050.000,00	1.050.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO II - DECRETO 072/2018

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2018	Receita Realizada		
		01/01 a 30/06/2018 (A)	01/01 a 30/06/2017 (B)	01/07 a 31/12/2017 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	67.927.757,95	42.246.395,72	32.142.006,37	17.613.737,89
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	1.648.072,33	150.461,89	392.008,48	228.677,72
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	52.379,40	2.840,58	35.772,19	27.549,57
1700.00.00 - Transferências Correntes	84.232.091,36	50.662.710,52	46.310.295,28	40.793.037,77
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	150.000,00	180.831,68	7.543.883,29	5.326.232,92
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	16.785.087,77	10.114.519,13	9.252.472,67	7.656.796,73
por restituição	0,00	0,00	11.910,43	4.804,56
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	2.788,50	0,00
TOTAL	137.225.213,27	83.128.721,26	77.156.794,01	56.327.634,58

Fonte: Balancetes da Receita

2016: Todas UGS exceto Camara e IBA SMA - F.R. 100, 110, 120

2017: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{83.128.721,26}{77.156.794,01} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 7,74\%$

Arrecadação Período 01 a 06/2018 (C) x $\Delta = 56.327.634,58 \times 7,74\%$

Arrecadação Projetada = 4.359.752,63

Total 60.687.387,21

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 06/2018 (A)	83.128.721,26
Resultado após aplicação Tx Incremento	60.687.387,21
SOMA	143.816.108,47
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	
Previsão de Receita 2018 (-)	137.225.213,27
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	6.590.895,20
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	6.590.895,20

DE PLANEFINCO
DE PLANEJAMENTO